



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – FUMPREV
DIAMANTINA / MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 02/2023

“DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – FUMPREV NOS DIAS 20, 21 e 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência de Diamantina – FUMPREV, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.11, inciso VI da Lei Complementar nº 038 / 2000, resolve:

Considerando o determinado pelo Decreto nº 093 de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - Serão considerados como ponto facultativo no Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV, os dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, respectivamente, segunda-feira e terça-feira de carnaval e quarta-feira de “Cinzas”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Diamantina, 16 de fevereiro de 2023.

**Mariana Nominato da Silva
Diretora Executiva
FUMPREV**